



## RESOLUÇÃO Nº. 045 - CEPEX/2017

Estabelece a participação de professores efetivos nas discussões sobre áreas e subáreas do conhecimento, para fins de realização de processos seletivos de admissão de docentes.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

as Resoluções de nºs 157-CEPEX/2015; 158-CEPEX/2015 e 150-CEPEX/2016;

as Portarias nº 176-REITOR/2015 e 176-REITOR/2016;

a necessidade de se definir os cargos por áreas e subáreas e seus atributos para o planejamento de ações docentes;

a necessidade de consolidar o quadro de docentes e balizar a realização de procedimentos de sua admissão;

o exercício da autonomia administrativa dos departamentos;

a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão Extraordinária do dia 05/04/2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º ESTABELECE**r a participação exclusiva de professores efetivos em reuniões nos diversos colegiados nos quais forem discutidas as definições relativas às áreas e subáreas do conhecimento, pertinentes a processos seletivos de admissão de docentes.

**Parágrafo Único.** Em observância ao princípio da impessoalidade, professores efetivos que se encontram classificados em outras subáreas do concurso já homologado, bem como professores designados, não poderão participar das discussões de que trata o *caput* do artigo 1º.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 05 de abril de 2017.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO